

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “IntegraValor - Estratégia integrada de valorização de subprodutos agroalimentares, POCI-01-0247-FEDER-072241”, com financiamento “Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização”, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Química, Biotecnologia, Alimentar ou áreas afins

2. Requisitos de admissão:

- 1) Estudante inscrito num Programa de Doutoramento em Ciência e Tecnologia Agroalimentar ou áreas afins;
- 2) Adequação da formação e experiência do candidato aos objetivos do trabalho a desenvolver;
- 3) Conhecimento teórico e prático na caracterização físico-química e nutricional de alimentos, extração e caracterização de moléculas bioativas e corantes e avaliação de bioatividade *in vitro*;
- 4) Será ainda valorizado o domínio da língua inglesa (escrita e comunicação oral).

3. Plano de trabalhos:

- 1) Análise do valor nutricional e parâmetros físico-químicos de matrizes naturais;
- 2) Caracterização química das matrizes com recurso a técnicas de cromatografia e espectrometria;
- 3) Extração de compostos corantes usando métodos convencionais e inovadores e otimização de processo pela metodologia de superfície de resposta;
- 4) Avaliação da estabilidade e propriedades bioativas dos extratos corantes;
- 5) Exploração e divulgação dos resultados obtidos.

4. Objetivos:

O projeto IntegraValor tem como principal objetivo desenvolver estratégias inovadoras de valorização dos subprodutos do setor frutícola, através da produção de álcool e extração de compostos de valor acrescentado (ex.: amido de castanha, corantes e compostos fenólicos). Assim, o IntegraValor propõe-se a otimizar os processos de extração de amido de castanha, corantes e compostos fenólicos, hidrólise de matérias lenhocelulósicas, fermentação e destilação alcoólica, de modo a que a sua aplicação no meio industrial seja simples, fácil de executar e de baixo custo.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>); Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12

de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido em Centro de Investigação de Montanha, Instituto Politécnico de Bragança, sob a orientação científica de Doutora Lillian Barros e do Douto José Pinela.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração inicial de 12 meses, com início previsto em 01/01/2022 (com possibilidade de renovação até um máximo de 18 meses).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1.104,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular e sua adequação para o trabalho em causa (60%);
- b) Experiência em análises nutricionais e caracterização de compostos bioativos (20%);
- c) Experiência na avaliação de bioatividades, incluindo antioxidante e antimicrobiana (20%).

10. Composição do Júri de Seleção:

Doutora Lillian Barros (Presidente do Júri), Doutor José Virgílio Pinela (vogal), Doutora Maria Inês Dias (vogal).

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 06/12/2021 e 20/12/2021.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para lillian@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de

candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.